CMN - PROJETO DE LEI
Número: 652/2021
Folhas: 37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) CLÁUDIO CUSTÓDIO para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 18 / 03 / 2025.

Ver. Cláudio Custódio
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

(X) PROJETO DE LEI ( ) RESOLUÇÃO ( ) DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( ) VETO ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( )EMENDA

Nº 652/2021

Autor: Vereador (a) BRUNA BIACCHI.
Chefe do Executivo ( )
Relator: Vereador (a) CLÁUDIO CUSTÓDIO.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL c/ Emenda

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2025.

Vereador Cláudio Custódio
Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Vice-Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Pedro Henrique
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Samanda Alves
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Tárcio de Eudiane
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção